

ÍNDICE

- 4 RELATÓRIO DE GESTÃO
- 4 1. INSTITUCIONAL
- 4 1.1. Dados da Entidade Gestora, do Supervisor e do Auditor Externo
- 5 1.2. Estrutura Accionista
- 5 1.3. Modelo de Governo e Órgãos Sociais
- 9 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO
- 9 2.1. Panorama Económico Internacional
- 11 2.2. Panorama Económico Nacional
- 2.3. O Mercado de Capitais
- 16 3. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO
- 20 **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS**
- 20 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS
- 22 2. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO
- 34 3. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão

1. INSTITUCIONAL

1.1. DADOS DA ENTIDADE GESTORA, DO SUPERVISOR E DO AUDITOR EXTERNO

Dados da Entidade

A BFA Gestão de Activos (BFA GA) é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo de direito privado Angolano, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, registada na Comissão do Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016.

Líder no mercado, com uma equipa de profissionais especializada em Mercados Financeiros e com track record. Presta serviços de constituição, gestão e consultoria de Organismos de Investimento Colectivo sob a forma de Fundos de Investimento. A sua carteira de clientes abrange desde os investidores Institucionais aos não Institucionais.

Fundos registados na CMC:

Descrição do OIC	Data de Registo	Tipo de OIC	Modalidade	Sociedade Gestora	Estado	Capital Inicial (AOA)
BFA Oportunidade	04/07/2017	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	10
BFA Oportunidade II	20/07/2018	OEIVMF	Fechado	BFA GA	Liquidado	18
BFA Protecção	24/08/2018	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	8,5
BFA Oportunidade III	24/07/2019	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Activo	17,7
BFA Investidores Institucionais A	20/12/2018	FEIVMF	Fechado	BFA GA	Em comercialização	6



Colaboradores



Elevado Know-how em Mercados Financeiros



Licenciatura ou Mestrado



Idade Média dos Colaboradores



Quadros Estrangeiros

Em 2019, por formas a reforçar a sua posição no mercado e potenciar o seu crescimento e desenvolvimento, a BFA GA definiu como principais eixos estratégicos a apostar, sendo estes a formação e capacitação contínua da equipa, a qualidade de serviço como promotor do sucesso, a mitigação do risco operacional e o incremento das receitas.

A capacitação da equipa passará pela implementação do um plano de formação estabelecido para 2019, que conta com diversos cursos disponibilizados pela Academia de Valores Mobiliários da CMC, pela Academia PwC, Angola Business School & Nova School Of Business & Economics. Adicionalmente, dar continuidade as formações já em curso como o Inglês, CFA - nível I, e CAIA – nível I.

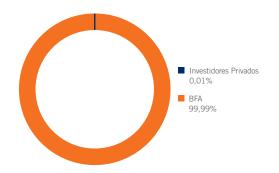
A promoção da qualidade de serviço tem estado assente sobre dois principais objectivos: (i) a eficiência na gestão dos processos de reclamação, no âmbito do qual tem se estado a criar processos de centralização da gestão e tratamento de reclamações e implementação de melhorias ao nível do tempo e capacidade de resposta; e (ii) a melhoria da qualidade da informação prestada.

No controlo do risco operacional, o foco tem sido o processo de melhoria de infra-estruturas, ao nível de comunicações e acessos, procedimentos internos e cumprimento dos fluxogramas das actividades, e por fim a sistematização das práticas de auditoria e de processos de Compliance.

Por fim, com o objectivo de potenciar o aumento de receita, em 2019 a BFA GA constituiu novos fundos de investimento, tem equacionado novas parcerias estratégicas, nomeadamente com entidades nacionais e internacionais.

1.2. ESTRUTURA ACCIONISTA

A BFA GA terminou o 1° semestre de 2019 com um capital social de AOA 50.000.000,00 (cinquenta milhões de kwanzas), representado por 50.000 (cinquenta mil) acções com o valor nominal de AOA 1.000 (mil kwanzas) cada uma, sendo elas detidas maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A.



1.3. MODELO DE GOVERNO E ÓRGÃOS SOCIAIS

O modelo de funcionamento da BFA GA obedece aos requisitos do Regime Jurídico dos OIC e está estabelecido nos seus estatutos o seguinte modelo organizacional:

ORGÃOS SOCIAIS					
CONSELHO FISCAL	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSEMBLEIA GERAL			
AUDITOR EXTERNO	COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MESA DA ASSEMBLEIA GERAL			

São órgãos estatutários os órgãos sociais, designadamente:

- i. A Assembleia Geral;
- ii. O Conselho de Administração;
- iii. A Comissão Executiva do Conselho de Administração
- iv. O Conselho Fiscal;
- v. A Mesa da Assembleia Geral, o seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário; e
- vi. O Auditor Externo.

Todos os membros dos órgãos de governação da BFA GA têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da função. Estes quadros são vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando os melhores princípios da boa e prudente gestão.

Assembleia Geral

Constituição

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os Accionistas da BFA GA, cujo funcionamento é regulado nos termos dos estatutos.

Competências

A Assembleia Geral tem competência sobre todas as matérias que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos sociais, designadamente:

- Alteração dos estatutos da sociedade;
- Aumento ou redução de capital, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;
- Cessação ou suspensão de actividades que a sociedade venha exercendo;
- · Aprovação e alteração de quaisquer esquemas de prémios, de participação nos resultados, stock-options ou de pensões que tenha por universo membros dos órgãos sociais, salvo se tais matérias hajam sido delegadas numa comissão de remunerações;
- Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- Distribuição de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucros;
- Nomeação e destituição do auditor externo;
- Qualquer matéria de gestão da sociedade que o Conselho de Administração submeta à sua apreciação.

Conselho de Administração

Constituição

O Conselho de Administração (CA) é composto por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, eleitos em Assembleia Geral, que designará também o seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes. O actual CA do BFA é composto por 5 membros.

Competências

Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto social e, em geral, praticar todos os actos que não caibam na competência de outros órgãos da sociedade, destacando-se das suas principais competências:

· Aprovação do plano de negócio, do plano estratégico e do orçamento e qualquer alteração aos mesmos;

Conselho de Administração

Competências

- Decisões de impacto patrimonial significativo (ou seja, com valor superior a 7,5% dos capitais próprios) ou estratégico que não estejam previstas no plano de negócio ou no orçamento, nomeadamente, despesas e/ ou investimentos que despoletem a necessidade de aumento dos capitais próprios e acordos de parceria, joint-venture ou similares;
- Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou no plano de negócio;
- Aprovação da proposta a submeter à Assembleia Geral em matéria de distribuição de lucros, reservas ou outros bens aos accionistas, quanto em percentagem diferente à que decorre do previsto nos estatutos;
- Operações com partes relacionadas que excedam USD 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil dólares americanos), salvo se se tratar de operações realizadas em condições de mercado e dentro dos limites para o efeito fixados pelo Conselho de Administração;
- Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- Alteração dos regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e a aprovação e alteração de quaisquer outros em matéria de risco;
- O adiantamento por conta de lucros, salvo se previstos no orçamento ou no plano de negócio;
- A constituição de qualquer subsidiária (ou seja, sociedade cujo capital seja controlado em mais de 50% pela sociedade), ou a tomada de participação que altere a formação de uma subsidiária, bem como a perda de controlo de subsidiárias ou a alienação de unidades de negócio, salvo, em qualquer caso, as operações previstas no plano de negócio;
- O relatório do Conselho de Administração em sede de oferta pública de aquisição, tendo por objecto valores mobiliários emitidos pela sociedade;
- A destituição ou rescisão do respectivo contrato relativo aos auditores externos, se tal competência couber ao Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por

Para regular o seu funcionamento interno, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente da BF GA numa Comissão Executiva, composta por 3 a 7 membros, com os limites que foram fixados na deliberação que procedeu a essa delegação e no regulamento de funcionamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

Periodicidade

As reuniões do Conselho de Administração são realizadas no mínimo mensalmente e sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

Constituição

A gestão executiva da BFA GA é assegurada por 3, 5 ou 7 administradores, designados pelo próprio Conselho de Administração, que entre os mesmos, designará o seu Presidente. A actual Comissão Executiva do Conselho de Administração é composta por 3 membros.

Competências

No âmbito do seu regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração e subordinado aos planos de acção e ao orçamento anual, bem como a outras medidas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração dispõe de amplos poderes de gestão, necessários ou convenientes para o exercício da actividade bancária, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei e, nomeadamente, poderes para decidir e representar a Sociedade.

O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

Periodicidade

A Comissão Executiva do Conselho de Administração reúne, por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana, e, no mínimo, uma vez por mês.

Conselho Fiscal

Constituição

A composição do Conselho Fiscal rege-se pelo disposto nos estatutos e funciona nos termos e com os objectivos definidos por Lei ou regulamentação, bem como de acordo com o seu Regulamento.

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois vogais efectivos e um suplente, devendo um dos membros efectivos e o suplente ser contabilista ou perito contabilista. Os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica (Art. 433º da LSC), dotados das qualificações técnicas e da experiência profissional que lhes permita cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

Competências

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a exactidão do balanço e da demonstração de resultados;
- Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentadas pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa o não faça;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei, contrato de sociedade e directrizes da CMC.

Periodicidade

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Auditor Externo

Constituição

A auditoria externa é assegurada pela PriceWaterhouseCooper (Angola), Limitada.

A BFA GA defende que os seus auditores são independentes na acepção dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis e que a sua objectividade não se encontra comprometida. Nesse sentido, a BFA GA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

Competências

• Auditar as Demonstrações Financeiras da BFA GA com referência a 31 de Dezembro.

Periodicidade

O Auditor Externo efectua anualmente revisões de procedimentos a Direcções e/ou processos seleccionados para o efeito.

Os órgãos sociais da BFA GA nomeados para o triénio 2017-2019 são os seguintes:

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente António Simões Matias

Vice-Presidente Rosário Manuel Alberto Dala

Elizabeth dos Santos Tristão Secretário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Jorge Albuquerque Ferreira

Vice-Presidente Vera Tangue Escórcio

Vogais Rui Gonçalves Oliveira

> António Domingues Catana Pedro Alexandre Amorim

CONSELHO FISCAL

Presidente Carlos Alberto Firme

Vogais Henrique Camões Serra

Mariana Assis

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente Rui Gonçalves Oliveira

António Domingues Catana Vogais

Pedro Alexandre Amorim

SUPERVISOR

Comissão do Mercado de Capitais

Rua do MAT, Complexo Clássicos de Talatona, Bloco A5, 1º e 2º

Luanda, Angola

Contactos: (+244) 992 518 292 | 949 546 473 Fax: (+244) 222 704 609 | institucional@cmc.gv.ao

AUDITOR EXTERNO

PriceWaterhouseCooper (Angola), Limitada

Edifício Presidente, Largo 17 de Setembro n.º 3, 1º andar

Sala 137, Luanda -Tel: 227 286 109

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

2.1. PANORAMA ECONÓMICO INTERNACIONAL

Economia internacional

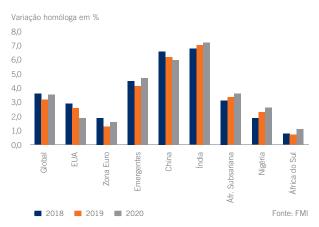
De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial desacelerou ligeiramente em 2018, crescendo 3,6% - menos 0,2% que no ano anterior. A expansão global foi mais enfraquecida reflectindo uma dinâmica mais fraca em algumas economias, principalmente nas economias mais avançadas,

em que se verificou um avanço do PIB de 2,2%, - 0,2 pontos percentuais (p.p.) a menos que em 2017. A excepção dos EUA (+0.7 p.p.), a desaceleração nas economias mais desenvolvidas foi generalizada, sendo mais pronunciada no Canada e no Japão (-1.1 p.p.) seguidos da Alemanha (-0.8 p.p.) e França (-0,6 p.p).

Do lado das economias emergentes, tais como do Médio Oriente, Norte de África, Afeganistão e Paquistão, houve uma revisão no crescimento económico que desacelerou de 2,1% para 1,6%, enquanto a Comunidade de Estados Independentes

experienciou uma ligeira aceleração de 2,2% para 2,7%. Houve igualmente uma desaceleração nas várias regiões emergentes, principalmente devido ao crescimento mais lento no PIB da Europa de Leste (3,6% em 2018, menos 2,5 p.p. que em 2017), provocado essencialmente pela contracção económica na Turquia.

Crescimento económico mundial



A África Subsariana manteve o crescimento de 3,1%, influenciada pela prestação relativamente melhor de uma das maiores economias da região, a Nigéria, cujo crescimento subiu de 0,8% em 2017 para 1,9% em 2018. Em sentido contrário, a África do Sul continuou a ter um desempenho bastante fraco, desacelerando inclusivamente, de 1,4% em 2017 para 0,8% em 2018.

Em relação a 2019, as previsões da economia global do FMI são de uma continuada, embora ligeira, desaceleração, para 3,2%. Este desempenho mais enfraquecido resultará fundamentalmente de uma menor dinâmica económica nas economias mais avançadas, cujo PIB crescerá apenas 1,9%, segundo a estimativa do Fundo. Por outro lado, as economias emergentes deverão desacelerar ligeiramente para 4,1%, 0,4 p.p. a menos que em 2018; a desaceleração será provocada maioritariamente pelo desempenho da Europa emergente e em desenvolvimento, que crescerá apenas 1,0% - menos 2,6 p.p. que em 2018. Em contrapartida, na África Subsariana, está prevista uma aceleração do crescimento, para 3,4%, com uma ligeira recuperação do desempenho nigeriano (crescimento de 2,3%) a permitir um maior avanço destas economias.

Estas expectativas estão condicionadas em parte pelo comportamento dos mercados financeiros face à escalada das tensões comerciais em 2018. Em particular, elencam-se como riscos: os desenvolvimentos da disputa comercial entre os Estados Unidos e a China, o consolidar de efeitos negativos desta disputa na economia real, nomeadamente na economia americana e chinesa, mas também na economia europeia; estes efeitos, por sua vez, afectarão em grande grau a procura por petróleo, e assim, o preco do barril de Brent. Por outro lado, uma série de factores começam a surgir, desencadeando tensões que poderão ter consequências negativas nas expectativas dos agentes económicos, como a mais que provável retirada "sem acordo" do Reino Unido da União Europeia no dia 31 de Outubro, as tensões entre os Estados Unidos e o Irão, um possível agravamento das tensões em Hong Kong, e os efeitos que traga essa situação à evolução económica chinesa.

Mercados: monetário, obrigações e cambial

Em 2018, os mercados financeiros foram marcados, em geral, por uma tendência de aperto da política monetária norteamericana, em conjunto com um aumento da volatilidade nas bolsas, e alguma negatividade causada pelos desenvolvimentos na guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, que levou à aplicação mútua de tarifas no comércio de bens.

Na economia americana, observaram-se 4 aumentos da taxa dos Fed funds, o último dos quais em Dezembro, que elevaram a mesma para o intervalo entre 2,25% e 2,50%. Em conjunto com os 3 aumentos de 2017, pode-se assim considerar que a política monetária norte-americana deixou assim de ter um carácter marcadamente acomodatício, ainda que também não se possa considerar neutral, dados os níveis mínimos históricos em que se encontra a taxa de desemprego. Por outro lado, 2018 foi o ano em que começou a ser reduzido o balanço da Reserva Federal: de cerca de USD 4,44 biliões no final de 2017 para USD 4,06 biliões no final de 2018, ou seja, uma redução de quase USD 400 mil milhões, levada a cabo através do vencimento dos activos actualmente detidos pelo banco central. As taxas de juro acompanharam a política monetária, com a Libor a 3 meses do USD a subir, de 1,69% no final de 2017 para 2,80% no final de 2018, o que configura máximos de 10 anos. Em 2019, a expectativa inicial era de um continuado ciclo de aumento de taxas, mas receios de

desaceleração económica levaram a uma descida de 25 pontos base na taxa dos Fed funds; há ainda alguma incerteza, mas a expectativa do mercado é a de mais reduções de taxas, sobretudo mantendo-se (ou agravando-se) o conflito comercial entre os EUA e a China.

Na Zona Euro, o cenário continuou a ser o de uma política altamente acomodatícia. Durante 2018, continuou a compra de activos adicionais por parte do BCE, que elevou o montante detido para acima de EUR 4,65 biliões no final do ano passado, de cerca de EUR 4,45 biliões no início de 2018; a compra de activos terminou em Dezembro, sendo aplicada uma política de reinvestimentos que manterá em máximos o nível de activos detidos pelo Euros sistema. A nível das taxas relevantes para a política monetária, não houve qualquer alteração, com a refi rate a 0%, a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,25% e a de depósitos em -0,40%. Assim, a Euribor a 3 meses manteve-se igualmente estável, subindo apenas de -0,33% para -0,31% durante o curso do ano. A

Taxa de câmbio EUR/USD



Em 2018, o Dólar recuperou parte da quebra testemunhada em 2017 face ao Euro, com o EUR/USD a terminar o ano abaixo dos 1,15, tendo mesmo chegado a registar valores à volta dos 1,12 em Novembro, o que compara com os 1,20 em que o par tinha terminado o ano de 2017. A nível agregado, o índice do Dólar registou também uma subida durante o ano, havendo um movimento de valorização sustentada face às moedas dos países emergentes. Esta valorização do Dólar deveu-se principalmente ao efeito da política monetária norteamericana.

expectativa de política monetária mudou também, de uma normalização gradual, para um possível retorno a reforço de medidas acomodatícias, ainda que, para já, não tenham sido levadas a cabo alterações efectivas por parte do BCE.

No que toca ao mercado de dívida pública, destaque para a subida da yield da dívida pública norte-americana até Setembro/Outubro, tendo nessa altura registado máximos de 3.23% (o nível mais alto desde 2011) no prazo de 10 anos. Posteriormente, a evolução negativa dos mercados e das perspectivas económicas levou a uma correcção, tendo a mesma yield terminado o ano a 2,69%, ainda assim acima dos 2,41% verificados no início de 2018. Posteriormente, a mudança na perspectiva de actuação da autoridade monetária levou a redução da yield para valores próximos dos 2%. Quanto ao Bund alemão, este viu a yield descer em 2018, terminando o ano a 0,24%, abaixo dos 0,43% do final de 2017; continuou a descer, estando agora abaixo dos 0%, também devido à perspectiva de actuação futura do BCE.

Yield da dívida soberana a 10 anos



2.2. PANORAMA ECONÓMICO NACIONAL

Actividade económica

Em 2018, o PIB registou uma quebra de 1,2%, principalmente devido à quebra de 9,5% yoy na actividade no sector dos hidrocarbonetos. 2018 terá assim sido o terceiro ano de recessão económica, após as quebras de 2,6% em 2016 e de 0,1% em 2017. No caso da indústria petrolífera, a

quebra económica deve-se a um menor volume de produção: a partir dos dados do Minfin, foram produzidos em média 1,47 milhões de barris diários (mbd) de crude, bem abaixo dos 1,63 mbd produzidos em 2017; esta diminuição no volume produzido deve-se ao comportamento das explorações petrolíferas mais maduras, em acentuado declínio, acompanhado pela falta de novos projectos, com a excepção de Kaombo. Por outro lado, apesar do aumento do preço do barril face a 2017, este factor não se terá reflectido num crescimento da economia não-petrolífera, sobretudo devido à estratégia do Estado angolano em aproveitar as receitas extraordinárias para amortizar dívida pública doméstica, levando assim a cabo a uma consolidação orçamental mais pronunciada do que se esperava.

Em 2019, deverá ocorrer uma ligeira recuperação da actividade económica, com o FMI a esperar um crescimento de 0,3%, suportado por uma baixa de 1,9% no sector petrolífero e crescimento de 1,3% na restante economia. O

Crescimento económico

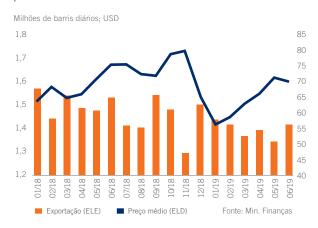


Sector externo

No sector externo, segundo as projecções do FMI, 2018 foi caracterizado por uma ligeira melhoria na situação de desequilíbrio em Angola, com o país a mover-se firmemente para uma posição externa em linha com os fundamentos e políticas desejáveis. Olhando para o saldo da balança corrente, esta apresentou um superávite de quase 6.6% do PIB em 2018, reflectindo o aumento do valor exportações de petróleo, devido aos preços favoráveis do petróleo no decorrer do ano, tal como um crescimento diminuto das importações. Este

sector petrolífero deverá continuar a observar uma quebra no volume produzido, atenuado pelos novos investimentos, em Kaombo (Sul e Norte) e em Vandumbu, no Bloco 15.06. Para o 1º Trimestre de 2019 o PIB angolano voltou a cair (-0,4% yoy). A ligeira quebra deveu-se à diminuição contínua do PIB petrolífero (-6,9% yoy), com a subida no restante PIB (+2,9% yoy) a não ser suficiente para compensar a diminuição da produção petrolífera. Segundo dados do Minfin, nos primeiros 6 meses do ano foram produzidos em média 1.394 mbd (-7% yoy) a um preço médio de USD 63.97 (-5.7% yoy). Como base nos dados da produção petrolífera reportados à OPEP, é expectável que para o 2º Trimestre 2019, o sector petrolífero tenha uma queda menos acentuada devido a uma menor quebra no volume produzido (-3.6% yoy). Por outro lado, a evolução da economia não-petrolífera estará dependente da evolução do preço do petróleo. A melhoria das condições do ambiente económico deverá também levar a um reinício do investimento, embora ainda a um passo gradual.

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais



aumento terá resultado da maior disponibilização de divisas, que terá permitido a redução gradual da procura acumulada de importações, sendo limitado pela fraca actividade económica. Segundo o FMI, para 2019, é esperado que o saldo da balança corrente tenha um déficite de 2.0% do PIB.

No que toca ao comportamento das reservas internacionais líquidas (RIL) em 2018, estas observaram uma descida, de USD 2,94 mil milhões face a Dezembro de 2017, tendo-se fixado em

10,65 mil milhões (-21,77%). Em 2017, a quebra tinha sido de USD 7,2 mil milhões. O crescimento das receitas petrolíferas permitiu abrandar o desgaste das RIL, permitindo também um crescimento ligeiro da alocação de divisas. Além disso, o Fundo projecta que a posição de investimento internacional se deteriore ainda mais em 2019, para um valor à volta de -20% do PIB: este declínio reflectirá o aumento do passivo externo do sector público, principalmente devido à emissão de Eurobonds, e ao aumento nos passivos de investimento directo estrangeiro líquido em relação ao PIB. No primeiro semestre de 2019 as RIL contraíram USD 406,4 milhões, uma quebra média de USD 67,7 milhões por mês – mais acentuada que no 1º semestre de 2018, onde as RIL observaram uma diminuição média mensal de USD 34,4 milhões.

Após a mudança no mecanismo de determinação da taxa de câmbio, que deixou assim de estar fixa, a economia do

Saldo da Balança Corrente

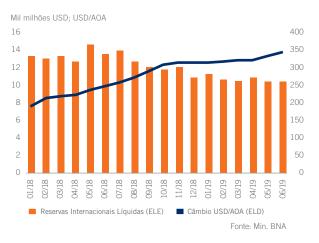


Contas públicas, inflação e taxas de juro

Em 2018, o Estado terá levado a cabo uma consolidação orçamental mais pronunciada do que o esperado, aproveitando maiores receitas petrolíferas face à previsão orçamental; segundo o FMI, registou-se um superávite de 2,1% do PIB, o que compara com um défice esperado acima de 3%; em 2017, as contas tinham apresentado um défice de 6,3% do PIB. Em 2019, deverá observar-se um novo superávite, com o FMI a estimar que este se fixe em 1,3% do PIB. No que toca à dívida, esta sofreu um ajuste significativo, devido ao efeito cambial, passando de 68,5% do PIB para 87,8% no final de

país tem vindo gradualmente a transitar para uma posição de equilíbrio externo, consistente com os fundamentos de médio prazo e as políticas desejadas. Assim, a depreciação ocorrida foi de mais de 48,9% face ao USD e 36,3% face ao EUR - câmbio em cerca de USD/AOA 309 e EUR/AOA 353. A correcção foi acompanhada pelo estreitamento acentuado do spread entre as taxas de câmbio paralela e oficial durante este ano, de um spread de 168% em Janeiro para um de 33% em Dezembro. Nos primeiros seis meses do ano observou-se uma contínua depreciação do Kwanza face as moedas internacionais. Durante este período, a depreciação foi de 9,3% face ao USD e 8,9% face ao EUR (USD/AOA 340,3 e EUR/AOA 387,4). Em suma, o ano de 2018 permitiu uma diminuição gradual dos desequilíbrios externos, embora seja expectável, na perspectiva do FMI, que alguns desequilíbrios piorem de novo em 2019, nomeadamente o saldo da balança corrente.

Reservas Internacionais e Câmbio



2018, o que inclui já a dívida da Sonangol. Em 2019, o FMI espera que a dívida termine o ano em cerca de 79,1% do PIB.

A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano; em média, registou 19,7%, bem abaixo dos 30,4% registados em 2017. Em termos homólogos, a inflação terminou o ano em 18,6%, tendo decrescido até Outubro (18.0%) e aumentado nos últimos dois meses do ano. Nos primeiros 6 meses de 2019, observou-se uma descida constante da inflação homóloga tendo passado de 18.2% em janeiro para 16.93% em Junho.

A política monetária manteve-se restritiva em termos práticos, já que houve uma significativa redução da moeda nacional em circulação. Porém, foram dados os primeiros passos para uma política menos restritiva, nas reuniões de Maio e de Julho do Comité de Política Monetária, que determinaram: a unificação da taxa de cedência e da taxa BNA em 18% (a primeira era de 20% anteriormente), com a sua descida posterior para 16,5%; e a redução do coeficiente de Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional, de 21% para 19%, em Maio, e de 19% para 17%, em Julho. A taxa de absorção a 7 dias manteve-se em 0% durante todo o ano.

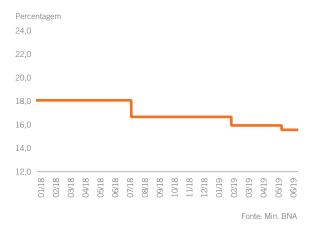
Para o ano de 2019, o BNA manteve uma política monetária menos restritiva. Durante as reuniões do Comité de Política

Inflação Nacional



Monetária deste ano foi determinada uma taxa de Cedência e a taxa BNA de 15.75% até Maio onde foram novamente reduzidas para 15.50%. Houve também um ajustamento no coeficiente de Reservas obrigatórias em Moedas nacional para 17% e 15% para moedas estrangeiras. A taxa de Absorção a 7 dias manteve-se em 0% até à data. A política monetária manteve-se restritiva em 2017, à semelhança de 2016, com o objectivo de fazer recuar a inflação. A taxa de referência do BNA manteve-se em 16% durante quase todo o ano, aumentando para 18% a meio de Dezembro. A taxa de cedência e a taxa de redesconto mantiveram-se em 20% durante todo o ano, enquanto a taxa de absorção a 7 dias testemunhou sucessivas descidas, de 7,25% para 5,25% em Junho, para 3,25% em Julho, para 2,75% em Agosto e para 0% no final do ano, de modo a incentivar os empréstimos no mercado interbancário.

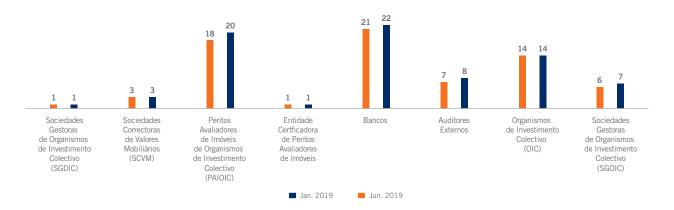
Taxa de Juro de Referência do BNA



2.3. O MERCADO DE CAPITAIS

Participantes do Mercado

Até finais de junho de 2019, verificou-se uma variação positiva de 7% no que diz respeito ao número de agentes que participam no Mercado de Capitais, passando de 71 (Jan.19) para 76 até Jun.19:



Organismos de Investimento Colectivo

Até 30 de Junho de 2019, o total de organismos de investimento colectivo registados na Comissão do Mercado de Capitais era de 14, dos quais 7 correspondem aos OIC em valores mobiliários e os outros 7 correspondem aos OIC em valores imobiliários, sendo 2 destes últimos, constituídos sob a forma de sociedade de investimento.

A BFA Gestão de Activos terminou o mês de Maio com cerca de 52% de quota de mercado sobre mercado dos OIC em Valores Mobiliários.

Valor sobre Gestão por Tipo de Organismos de Investimento Colectivo	Abril	Maio
Fundos de Investimento Imobiliário	16,93	16,99
Fundos de Investimento Mobiliário	38,41	38,89
Sociedade de Investimento Imobiliário CF ³	53,35	55,71

Fonte: CMC | 3 CF - Capital Fixo

Quanto a quota de mercado por tipo de activos, isto é, títulos da dívida pública, a BFA Gestão de Activos terminou o mês de Maio com 58% (dívida pública).

Valor sobre Gestão por Tipo de Activos dos Organismos de Investimento Colectivo	Abril	Maio
Activos Imobiliário	72,71	74,65
Disponibilidade	11,61	13,80
Dívida Pública	30,03	34,64

Fonte: CMC

3. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO

O Sistema de Controlo Interno da BFA GA consiste no plano de organização de todos os métodos e procedimentos adoptados pela Administração para a consecução do objectivo de gestão de assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas actividades. Inclui-se como objectivos, a adesão às políticas da administração, a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fidedigna.

Em virtude da BFA GA se encontrar em início de actividade, e havendo necessidade de cumprir não só com os requisitos legais e regulatórios, mas também com as best practices, o Banco de Fomento Angola, S.A. ("BFA"), no âmbito da relação de grupo e da posição de controlo sobre a BFA GA, além do know-how relativo às matérias de controlo interno e gestão de risco, partilha parte do seu Sistema de Controlo Interno e Gestão de Risco.

O actual Sistema de Controlo Interno da BFA GA é constituído por 4 componentes, com objectivos e instrumentos específicos, que suportam o adequado e integrado Sistema de Controlo Interno da BFA GA:

- 1. Ambiente de Controlo: diz respeito às atitudes dos órgãos da administração e colaboradores da BFA GA, considerando os níveis de conhecimento e experiência a adequados às funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam.
- 2. Sistema de Gestão de Risco: visa estabelecer um conjunto de políticas e processos integrados que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Deve considerar todos os riscos relevantes e garantir a sua gestão eficaz, consistente e tempestiva.
- 3. Informação e Comunicação: Os sistemas de informação e comunicação da BFA GA devem assegurar informação completa, fiável, consistente, compreensível e alinhada aos objectivos e medidas definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma, em conformidade com as melhores práticas.

4. Monitorização: a monitorização do sistema de controlo interno diz respeito à contínua e eficaz detecção tempestiva das deficiências ao nível da estratégia, políticas, processos e todas as categorias de risco, bem como princípios éticos e profissionais.

Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

A conduta ética de todos os colaboradores da BFA GA é um dos factores críticos para o desenvolvimento e sucesso de uma organização, uma vez que comporta benefícios, não só ao nível reputacional, mas também no que respeita à eficiência operacional, gestão prudencial dos riscos e satisfação dos próprios colaboradores. Neste sentido, o Código de Conduta, o Regulamento do Conselho de Administração e o Regulamento da Comissão Executiva contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, e definem regras, princípios e procedimentos no sentido de permitir a identificação, monitorização e mitigação de conflitos de interesse.

A BFA GA promove a transparência nas relações, envolvendo órgãos sociais e colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes. A BFA GA, estipula, ainda, que, quer os membros dos órgãos sociais quer os colaboradores, não podem receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores pertencentes à BFA GA rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta da BFA GA, aprovado no Conselho de Administração, cujas linhas principais se resumem:

1. Assegurar que para além de cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, a actividade da BFA GA, dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores será prosseguida de acordo com o rigoroso cumprimento dos princípios éticos e deontológicos e com exemplar comportamento cívico;

- 2. Garantir diligência e competência profissionais, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar de acordo com elevados padrões de diligência, lealdade e transparência. Garantir aos Clientes e às autoridades competentes, o dever de segredo profissional e uma resposta rigorosa, oportuna e completa às solicitações apresentadas;
- 3. Gerir o Conflito de Interesses: (i) nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais clientes deverão ser resolvidas com ponderação e equidade, de modo a assegurar um tratamento imparcial às partes envolvidas; (ii) os conflitos entre interesses de clientes, por um lado, e os da BFA GA ou dos seus colaboradores e membros dos órgãos sociais, por outro, suscitados no âmbito da actividade corrente, devem ser resolvidos através da satisfação dos interesses dos clientes, salvo nos casos em que exista alguma razão de natureza legal ou contratual para proceder de forma diferente;
- 4. Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição: não é permitido aos membros dos órgãos sociais ou aos colaboradores solicitar, aceitar ou receber, para si ou para terceiro, qualquer vantagem, patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, relacionada ou que represente a contrapartida de qualquer acto ou omissão praticado no desempenho das suas funções ao serviço do Banco (quer esse acto constitua ou não violação dos seus deveres funcionais);

- 5. Relações com as Autoridades: nas relações com as autoridades de supervisão - CMC -, bem como com a Administração Fiscal e as autoridades judiciais, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores devem proceder com diligência, solicitando aos respectivos superiores hierárquicos o esclarecimento das dúvidas que, eventualmente lhes surjam;
- 6. Nos contactos com os clientes e com o mercado, os órgãos sociais e colaboradores da BFA GA devem pautar a sua conduta pela máxima discrição e devem guardar sigilo profissional acerca dos serviços prestados aos seus clientes e sobre os factos ou informações relacionadas com os mesmos ou com terceiros, cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respectivas actividades.

Entendendo a importância da definição de um claro e objectivo manual de referência de comportamentos que constitua uma ferramenta de orientação ética na tomada de decisões em contexto empresarial, a BFA GA disponibiliza o Código de Conduta da instituição a todos os colaboradores.



DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO (Valores em Akz)

ACTIVO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido (30-06-2019)	(31-12-2018)
Disponibilidades	4	64 369 700	-	64 369 700	56 559 750
Títulos e valores mobiliários	5	227 074 271	-	227 074 271	212 495 390
Créditos	6	33 608 818	-	33 608 818	29 408 927
Negociação e Intermediação de Valores		-	-	-	0
Activos imobiliários	7	-	-	-	14 936 211
Activos Fixos Tangíveis		15 470 737	(5 058 479)	10 412 258	6 081 019
Activos Fixos Intangíveis		26 560 262	(22 131 338)	4 428 924	8 855 192
TOTAL DO ACTIVO		367 083 787	(27 189 817)	339 893 970	313 400 277

(Valores em Akz)

PASSIVO	Notas	Período Corrente (30-06-2019)	(31-12-2018)
Outras Obrigações	8	60 791 014	109 694 162
TOTAL DO PASSIVO		60 791 014	109 694 162
Capital	9	50 000 000	50 000 000
Lucros e prejuizos acumulados		0	(523 085)
Reservas Legal		30 741 223	0
Outras Reservas		122 964 892	0
Resultado Líquido do Exercício		75 396 840	154 229 199
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		279 102 955	203 706 115
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		339 893 970	313 400 277

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Valores em Akz)

RUBRICAS	Notas	(30-06-2019)	(30-06-2018)
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	10	(168 427 714)	(170 657 304)
TOTAL JUROS E OUTROS RENDIMENTOS		(168 427 714)	(170 657 304)
RENDIMENTOS CÂMBIO	11	(8 429 212)	(22 178 152)
TOTAL RENDIMENTOS DE CÂMBIO	-	(8 429 212)	(22 178 152)
OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	12	(290 393)	0
TOTAL OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS	······	(290 393)	
TOTAL DOS PROVEITOS		(177 147 320)	(192 835 456)
JUROS E OUTRAS DESPESAS	13	10 500 284	9 514 885
IMPOSTOS	14	27 664 734	41 648 469
CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		63 585 462	41 745 719
Prestação de Serviços	15	57 819 160	36 019 707
Amortizações e Depreciações	15	5 766 301	5 726 012
TOTAL DAS DESPESAS		101 750 479	92 909 073
APURAMENTO DO RESULTADO		75 396 840	99 926 383

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS

(Valores em AKZ)

	Total da Situação Líquida	Capital Social	Resultado Líquido
Saldo em 01 de Janeiro de 2019	49 476 916	50 000 000	(523 084)
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-
Pagamentos por redução de capital	-	-	-
Incorporação das reservas ao capital	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuizos acumulados	-	-	-
Efeitos de ajustes diários ao títulos e valores mobiliário	-	-	-
Efeitos de ajustes das operações cambiais	-	-	-
Efeitos de perdas líquidas em fundos de pensões patrocinado	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de titularização	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de participação	-	-	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	154 229 199	-	154 229 199
Constituição de reservas	-	-	-
Anulação de reservas	-	-	-
Pagamento de dividendos antecipados das SI	-	-	-
Dividendos propostos no período	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	-	-
Efeito das distribuições de resultados	-	-	523 084
Saldos em 31 Dezembro 2018	203 706 114	50 000 000	154 229 199

(Valores em AKZ)

	Total da Situação Líquida	Capital Social	Resultado Líquido
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	49 476 916	50 000 000	(523 084)
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-
Pagamentos por redução de capital	-	-	-
Incorporação das reservas ao capital	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuizos acumulados	-	-	-
Efeitos de ajustes diários ao títulos e valores mobiliário		-	-
Efeitos de ajustes das operações cambiais	-	-	-
Efeitos de perdas líquidas em fundos de pensões patrocinado	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de titularização	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de participação	-	-	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	154 229 199	-	154 229 199
Constituição de reservas	-	-	-
Anulação de reservas	-	-	-
Pagamento de dividendos antecipados das SI	-	-	-
Dividendos propostos no período	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	-	-
Efeito das distribuições de resultados	-	-	-
Saldos em 31 Dezembro 2018	203 706 115	50 000 000	153 706 115

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA

(Valores em AKZ)

RUBRICAS	Notas	30-06-2019	30-06-2018
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		160 488 616	166 255 831
Recebimentos		290 349	136 280 600
Recebimento de Proveitos Inerentes Outros Activos em Carteira		54 655 476	246 030
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Carteira de Títulos		13 551 367	1 966 970
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		146 937 250	164 288 861
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		215 434 441	302 782 461
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		-	(158 960 111)
Pagamento de Custos Inerentes a Outros Activos em Carteira		-	(158 960 111)
Fuxos de Caixa de Despesas de Empréstimo de Titulos e Valores Mobiliários		-	-
Fluxo de Caixa de Rendimentos de Câmbio			-
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		-	(147 867)
Pagamento de Custos de Títulos para Negociação		-	(147 867)
Fluxo de Caixa de Impostos		(61 798 353)	(24 634)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(61 798 353)	(24 634)
Fluxo de Caixa de Comissões		(84 315 828)	(809 934)
Pagamento de Custos de Outras Comissões		(84 315 828)	(809 934)
Fluxo de Caixa de Multas		-	-
Fluxo de Caixa de Custos e Perdas Operacionais		-	-
Pagamento de Custos Inerentes à Prestação de Serviços		(167 621)	-
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(7 035 289)	(61 735 577)
Pagamento de Outros Custos e Perdas		(7 035 289)	(61 735 577)
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTO		(153 317 091)	(221 678 122)
SALDOS DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		62 117 350	81 104 339
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		2 252 350	77 862 284
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período	•••••	64 369 700	158 966 622

2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A BFA Gestão de Activos SGOIC, S.A. (adiante igualmente designado por "BFA - Gestão de Activos" ou "Sociedade"), foi constituído por Escritura Pública de 16 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 01 Janeiro de 2017, após efectuar o registo junto da Comissão de Mercado de Capitais (CMC), em 30 de Dezembro de 2016.

A BFA – GESTÃO DE ACTIVOS é uma Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (Fundos de Investimento) e está autorizada a prestar todos os serviços descritos no Código de Valores Mobiliários combinado com o Decreto Legislativo Presidencial nº7/13 de 11 de Outubro sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e demais regulamentação.

Conforme indicado na Nota 9, em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a BFA - Gestão de Activos é detida maioritariamente pelo Banco de Fomento Angola, S.A..

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS **POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com o Plano de Contas dos Organismo de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16 de 6 de Julho.

As demonstrações financeiras da BFA – Gestão de Activos encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do período findo em 30 de Junho de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos aos 28 de Outubro de 2019.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 30 de Junho de 2019, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	30-06-19	31-12-18	30-06-18
1 USD	340 272	308 607	248 267
1 EUR	387 388	353 015	288 872

2.3 Créditos e outros valores a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito concedido a clientes, aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber. No reconhecimento inicial, estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de outros custos e proveitos directamente atribuíveis à originação da operação. Subsequentemente, estes activos são registados pelo seu custo amortizado.

2.4 Títulos e valores mobiliários

Atendendo às características dos Títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial, estes são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pela BFA - Gestão de Activos é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo amortizado por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado.

2.5 Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.6 Activos intangíveis e outros activos tangíveis

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a software informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um período de três anos.

Os outros activos tangíveis são registados ao custo de aquisição.

Os terrenos não são amortizados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Material de transporte	3

2.7 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.8 Comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.9 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias

dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A BFA –Gestão de activos encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 30%. A 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o novo Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/2014, de 22 de Outubro, e que estipulou a taxa de Imposto Industrial em 30%.

O novo Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC") são deduzidos para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de Imposto Industrial, não constituindo o IAC um custo fiscalmente dedutível.

Os rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013 encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e a Imposto Industrial: (i) no caso das mais ou menosvalias obtidas (incluindo eventuais reavaliações cambiais sobre a componente do capital); e (ii) no reconhecimento do desconto relativamente aos títulos adquiridos ou emitidos a valor descontado. Os rendimentos sujeitos a IAC encontram-se excluídos de Imposto Industrial.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

Foi aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014, de 20 de Outubro, o novo Código do IAC com entrada em vigor a partir de 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras da BFA - Gestão de Activos. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%. Sem

prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento das Autoridades Fiscais e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 estão sujeitos a este imposto.

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

Após 1 de Janeiro de 2015, o IAC deixou de ter a natureza de pagamento por conta do Imposto Industrial, estando os respectivos rendimentos excluídos de tributação em sede de Imposto Industrial.

Imposto sobre o património

Incide IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal da BFA – Gestão de Activos, quando o seu valor é superior a 5.000 mAKZ.

Outros impostos

A BFA-Gestão de Activos está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

2.10 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.

3. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DE OIC GERIDA

Com referência a 30 de Junho de 2019, a BFA – Gestão de Activos efectua a gestão da carteira do Fundo BFA Oportunidades II – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a carteira do fundo de investimento gerido pela BFA – Gestão de Activos apresenta a seguinte composição:

30-06-2019

				30-06-2019
	Juros Carteira	Juro Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado
110 - DISPONIBILIDADES	1 320	1 320		3 117 298
110.20 - DEPÓSITOS À ORDEM	-	-		1 912 946
18708652830001 - Conta DO	-	-		1 912 946
110.50 - DEPÓSITOS A PRAZO	1 320	1 320		1 204 352
DP_187086528_20_04 - DP - AOA	1 320	1 320		1 204 352
130 - TÍTULOS E VALORES MOBIL.	2 742 345 357	2 742 345 357		17 654 403 271
130.1 - DÍVIDA PÚBLICA FIXA	2 742 345 357	2 742 345 357		17 654 403 271
Compra BT 17,80% - BT - AOA	1 844 873 243	1 844 873 243		12 282 822 651
Compra BT 19,80% - BT - AOA	897 472 114	897 472 114		5 371 580 620
260 - OUTRAS OBRIGAÇÕES				(150 976 462)
260.2 - OUTRAS OBRIG NATUR FISCAL	-			(108 617 300)
260.2.60 - Imposto Industrial	-			(108 617 300)
Imposto Lucro Trib LT - AOA	-			(108 617 300)
260.6 - DIVERSOS	-			(42 359 162)
260.6.21 - Entidade Gestora	-			(30 599 377)
Comissao de Gestao - CG - AOA	-			(30 599 377)
260.6.31 - Entidade Depositária	-			(10 199 792)
Banco Depositario - BD - AOA	-			(10 199 792)
260.6.34 - Taxa Supervisão	-			(1 559 993)
Taxa de Supervisão - TS - AOA	-			(1 019 993)
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	-			(540 000)
90 - RESTANTES ACTIVOS	-			(355 208)
Auditor - AU - AOA	-			(355 208)
TOTAL	2 742 346 677	2 742 346 677		17 506 188 898

31-12-2018

				31-12-2018
	Juros Carteira	Juro Imposto Bruto	Valor de Balanço Critério Contab.	Valor de Mercado
110 - DISPONIBILIDADES	419 552	419 552		17 203 921
110.20 - DEPÓSITOS À ORDEM	-	-		2 951 856
18708652830001 - Conta DO	-	-		2 951 856
110.50 - DEPÓSITOS A PRAZO	419 552	419 552		14 252 065
DP_187086528_20_01 - DP - AOA	258 753	258 753		7 265 000
DP_187086528_20_03 - DP - AOA	160 798	160 798		6 987 055
130 - TÍTULOS E VALORES MOBIL.	1 145 480 652	1 145 480 652		17 891 892 231
130.1 - DÍVIDA PÚBLICA FIXA	1 145 480 652	1 145 480 652		17 891 892 231
Compra BT 17,80% - BT - AOA	775 419 098	775 419 098		12 520 311 611
Compra BT 19,80% - BT - AOA	370 061 554	370 061 554		5 371 580 620
260 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	-			(115 613 456)
260.2 - OUTRAS OBRIG NATUR FISCAL	-			(75 726 357)
260.2.60 - Imposto Industrial	-			(75 726 357)
Imposto Lucro Trib LT - AOA	-			(75 726 357)
260.6 - DIVERSOS	-			(39 887 099)
260.6.21 - Entidade Gestora	-			(29 369 873)
Comissao de Gestao - CG - AOA	-			(29 369 873)
260.6.31 - Entidade Depositária	-			(9 789 976)
Banco Depositario - BD - AOA	-			(9 789 976)
260.6.34 - Taxa Supervisão	-			(727 251)
Taxa de Supervisão - TS - AOA	-			(337 251)
Taxa Supervisão Fixa - TF - AOA	-			(390 000)
90 - RESTANTES ACTIVOS	-			(1 776 042)
Auditor - AU - AOA	-			(1 776 042)
TOTAL	1 145 900 204	1 145 900 204		17 791 706 654

4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Disponibilidades têm a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Disponibilidades em Instituições Financeiras		
Depósitos à ordem	64 369 700	2 252 351
Outros	-	54 307 399
	64 369 700	56 559 790

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

30-06-2019

Título	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Desconto corrido	Juro corrido	Valor de balanço
AOTNOI071216	AKZ	253	90 582 792	4 721 766	13 940	95 318 492
AOTNOR619A18	AKZ	429	29 553 110	1 669 400	975 448	32 197 958
AOTNOR719A18	AKZ	1 382	91 469 000	4 946 470	3 142 351	99 557 821
		•		•		227 074 271

31-12-2018

Título	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Desconto corrido	Juro corrido	Valor de balanço
AOTNOI071216	AKZ	253	82 153 580	3 073 158	25 426	85 252 166
AOTNOR619A18	AKZ	429	29 553 110	465 569	1 173 155	31 191 834
AOTNOR719A18	AKZ	1 382	91 469 000	1 379 495	3 202 895	96 051 390
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	•	212 495 390

6. CRÉDITOS

Com referência a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de Créditos – Valores a Receber de Sociedades Geridas, representa o valor de Comissão de Gestão devido pelo Fundo.

	30-06-2019	30-06-2018
Créditos		
Comissão de Gestão	30 599 363	41 538 467
Outros	3 009 455	59 398 835
	33 608 818	100 937 302

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício de 2018 e 2017, as rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento:

	01-01-2019	Aumentos	Transferências	Abates, alienaçãoes e outros	Amortizações do exercício	30-06-2019
Activos Fixos Tangíveis						
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	6 081 019	8 680 726	-	(3 009 454)	(1 340 032)	10 412 259
	6 081 019	8 680 726	-	(3 009 454)	(1 340 032)	10 412 259
Activos Intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	8 855 191	-	-	-	(4 426 268)	4 428 923
	8 855 191	-	-	-	(4 426 268)	4 428 923
	14 936 210	8 680 726	-	(3 009 454)	(5 766 300)	14 841 182

	31-12-2017	Aumentos	Transferências	Abates, alienaçãoes e outros	Amortizações do exercício	31-12-2018
Activos Fixos Tangíveis						
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	8 680 508	-	-	-	(2 599 489)	6 081 019
	8 680 508	-	-	-	(2 599 489)	6 081 019
Activos Intangíveis						
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	17 707 777	-	-	-	(8 852 585)	8 855 191
	17 707 777	-	-	-	(0 002 000)	8 855 191
	26 388 285	-		-	(11 452 075)	14 936 210

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica Outras Obrigações - Credores Diversos corresponde à estimativa de imposto industrial a pagar e aos montantes devidos pela BFA – Gestão de Activos ao accionista Banco de Fomento Angola ("BFA"), a título de reembolso de despesas relacionadas com instalação, pessoal e gestão, incorridas nos últimos dois meses do primeiro semestre de

	30-06-2019	30-06-2018
Imposto Indústrial	(26 802 588)	(41 342 780)
Credores Diversos	(30 537 152)	(184 962 138)
Acréscimos de Custo	(3 451 274)	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(60 791 014)	(226 304 918)

9. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital social

A Sociedade foi constituída em 16 de Dezembro de 2015 com um capital social de 50.000.000 AKZ.

Com referência a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o capital social da BFA - Gestão de Activos é detido em 99,9% pelo Banco de Fomento Angola S.A., possuindo assim uma relação de grupo e este último uma posição de domínio na referida sociedade.

Acionistas	Nº de Acções	%
Banco Fomento Angola	49 996	99,992
Outros	4	0,008
	50 000	100

10. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rúbrica Juros e Outros Rendimentos apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Comissões		
Comissão de Gestão	148 166 686	165 823 146
Outros Juros e Proveitos Equiparados		
Títulos de Dívida Pública	19 875 168	2 759 246
Depósito a Prazo	385 860	2 074 912
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	168 427 714	170 657 304

11. RENDIMENTOS DE CÂMBIO

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rúbrica Rendimentos de Câmbio apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Rendimentos de Câmbio	8 429 212	22 178 152
RENDIMENTOS DE CÂMBIO	8 429 212	22 178 152

12. OUTROS RENDIMENTOS NÃO OPERACIONAIS

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rúbrica Outros Rendimentos de Operacionais apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Outros Rendimentos		
Outros proveitos e ganhos	290 393	-
OUTROS RENDIMENTOS NÃO OPERACIONAIS	290 393	-

13. JUROS E OUTRAS DESPESAS

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rúbrica Juros e Outras despesas apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Outras Comissões		
Comissão Bancária	(384 584)	(1 500)
Outras Comissões	(9 004 200)	(9 003 000)
Outros custos e perdas		
Formação	(1 147 500)	(510 384)
JUROS E OUTRAS DESPESAS	(10 500 284)	(9 514 884)

14. IMPOSTOS

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rúbrica de Impostos apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Imposto Indústrial	(26 802 569)	(41 342 780)
Imposto de Aplicação de Capitais	(711 374)	(305 657)
Imposto Selo	(2 469)	(32)
Imposto de Consumo	(148 322)	-
IMPOSTOS	(27 664 734)	(41 648 469)

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a reconciliação de imposto industrial sobre resultado apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019		30-06-2018	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		102 199 409		141 269 163
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30,00%	30 659 823	30,00%	42 380 749
Benefícios fiscais em rendimentos sujeitos a IAC	(4,06)%	(4 152 486)	(0,86)%	(1 211 472)
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	0,21%	213 426	0,06%	91 697
Outras Correções	(0,08)%	81 806	0,06%	81 806
Imposto sobre o lucro em resultados	26,23%	26 802 569	29,27%	41 342 780

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A 30 de Junho de 2019 e 30 de Junho de 2018, a rúbrica Prestação de Serviços apresenta a seguinte composição:

	21 12 2010	21 12 2017
	31-12-2018	31-12-2017
Subcontratos - Pessoal	(42 986 249)	(23 780 604)
Rendas	(8 695 562)	(3 963 960)
Condominio	-	(586 108)
Outros despesas	(6 137 349)	(7 689 035)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(57 819 160)	(36 019 707)

16. PARTES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas com a BFA – Gestão de Activos:

- aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira - Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundos de Investimento;
- as entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira da Sociedade – Accionistas; e
- os membros do pessoal chave da gerência da Sociedade considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm influência significativa.

Com referência a 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os principais saldos e transacções mantidos pela Sociedade com entidades relacionadas são os seguintes:

30-06-2019

	Accionistas da BFA - Gestão de Activos		Sociedades ondo stão de Activos Membros do os membros do Conselho de Conselho de Administração da Administração		BFA Oportunidades II - Fundo Especial de Investimento em	
	BFA	Outros	BFA - Gestão de Activos	têm influência significativa	Valores Mobiliários Fechado	Total
Disponibilidades	64 369 700	-	-	-	-	64 369 700
Títulos e Valores Mobiliários	227 074 271	-	-	-	-	227 074 271
Outros activos	-	-	-	-	30 599 363	30 599 363
Outros passivos	30 537 152	-	-	-	-	30 537 152
Juros e proveitos equiparados	20 261 028	-	-	-	148 166 686	168 427 714
Juros e outros custos equiparados	(57 819 160)	-	-	-	-	(57 819 160)

31-12-2018

	Accionistas da BFA - 0	Gestão de Activos	Membros do Conselho de Administração da	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração	BFA Oportunidades II - Fundo Especial de Investimento em	
	BFA	Outros	BFA - Gestão de Activos	têm influência significativa	Valores Mobiliários Fechado	Total
Disponibilidades	56 559 750	-	-	-	-	56 559 750
Títulos e Valores Mobiliários	212 495 390	-	-	-	-	212 495 390
Activos imobiliários	14 936 211	-	-	-	-	14 936 211
Outros activos	-	-	-	-	29 408 927	29 408 927
Outros passivos	(109 694 162)	-	-	-	-	(109 694 162)
Juros e proveitos equiparados	16 101 155	-	-	-	310 665 475	326 766 630
Juros e outros custos equiparados	(148 538 234)	-	-	-	-	(148 538 234)
Unidades de participação	(49 960 000)	(30 000)	(10 000)	-	-	(50 000 000)

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 30 de Junho de 2019 e a data de aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreram factos relevantes que tenham influenciado a posição patrimonial e os resultados da Sociedade.

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

RELATÓRIO DE AUDITORIA



Relatório de Revisão Limitada

Ao Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

Introdução

Procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. ("Sociedade"), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2019 que evidencia um total de 339 893 970 kwanzas e Fundos Próprios de 279 102 955 kwanzas, incluindo um Resultado Líquido do período de 75 396 840 kwanzas, a Demonstração de resultados, a Demonstração de mutação de fundos próprios e a Demonstração de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a erro ou a fraude.

Responsabilidade do Auditor

- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre Trabalhos de Exame Simplificado de Informação Financeira Intercalar pelo Auditor Independente da Entidade. Aquela norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a estrutura de relato financeiro aplicável. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.
- Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderada. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho de Administração e a outros no seio da Sociedade conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.
- Os procedimentos executados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos executados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,

Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, nº3, 1º andar - Sala 137, Luanda - República de Angola T: +244 227 286 109,

Ge 2019 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, All rights reserved. In this document, "PucC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a superate legal entity

Conclusão

6 Com base na nossa revisão limitada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BFA Gestão de Activos - SGOIC S.A., em 30 de Junho de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa, relativo ao período findo naquela data, em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras em vigor.

31 de Outubro de 2019

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricard Suts

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº20120086

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas da

BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A.

- 1. Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, em conformidade com o Artigo 21º nº1 dos Estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora por nós desenvolvida, bem como o parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração da BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A. relativos ao exercício findo em 30 de Junho de 2019.
- 2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade da Sociedade Gestora, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obtivemos também do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Sociedade Gestora as informações e os esclarecimentos solicitados.
- 3. Analisámos e concordamos com o conteúdo do Relatório dos Auditores emitido pela sociedade PricewaterhouseCoopers (Angola), Lda., o qual damos como integralmente reproduzido.
- 4. No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 30 de Junho de 2019, as Demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como os respectivos anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados.



- 5. Face ao exposto, e tendo em consideração o trabalho realizado, somos de parecer que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras com referência a 30 de Junho de 2019.
- 6. Desejamos finalmente expressar o nosso reconhecimento ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade Gestora pela colaboração que nos foi prestada.

Luanda, 28 de Outubro de 2019

O Conselho Fiscal

Carlos Alberto Firme

Presidente

Mariana Conceição Assis

Vogal

Henrique Manuel Camões Serra

Vogal

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

